



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13 /2019  
LEILÃO Nº 13/2019

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída mediante Portaria nº 03/2019, publicada no Mural, e portaria que nomeia Leiloeiro nº 025/2018 de 02 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de agosto de 2019, às 13:30 (treze e trinta horas (horário local), NO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICIPIO, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO, TIPO MAIOR LANCE**, para venda de veículos automotores inservíveis à Administração, em condições de **RECUPERÁVEIS** pertencentes ao patrimônio deste Órgão, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos automotores inservíveis a Administração Municipal, conforme descrição abaixo.

- 1- Espécie automovel GM/SPIN 1.8 AT LTZ – ano de fabricação e modelo 2014, de cor branca, placas ivs-5053, chassi 9BGJC75ZOEB288913, COMPLETA, movido a alcool/gasolina, em regular estado de conservação, com 332.875 km, CADASTRADO NO PATRIMONIO Municipal com o cod 947. com o valor de R\$: 24.900,00( vinte e quatro mil e novecentos reais).
- 2- Espécie automovel VW/VOYAGE 1.0 ALCOOL/GASOLINA – ANO 2011/2012 – COR BRANCA PLACA ISV 6843. CHASSÍ 9BWDA05U5CT150480, completo, CADASTRADO NO PATRIMONIO MUNICIPAL COM O CODIGO 9292. com o valor de R\$: 6.900,00( SEIS MIL E NOVECEN- TOS REAIS)
- 3- Espécie Motocicleta Honda/NXR 125 Bros KS/Gasolina- ano 2005/2005- cor Vermelha Placa IMN4779."CADASTRADO NO PATRIMONIO MUNICIPAL COM O CODIGO 970.com o valor de R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
- 4- Espécie Motocicleta Honda /NXR 125 BrosKS Gasolina- ano 20052005 – cor vermelha Placa IMN 4777." CADASTRADO NO PATRIMONIO Municipal com codigo 969.com o valor de R\$: 600,00 (SEISSENTOS REAIS)
- " IMPLEMENTOS AGRICOLA:"
- 5- Semeadeira de inverno marca Gihal, cadastrado no patrimonio Municipal com o codigo 962. Com o valor de R\$: 8.000,00(ÓITO MIL REAIS)
- 6- RESTOS DE FERROS E SUCATAS Com o valor de R\$:300,00(TREZENTOS REAIS)
- 7- TRATOR ESTEIRA Com o valor de R\$:9.000,00(NOVE MIL REAIS)

**1.2.** Os objetos serão vendido no estado e condições em que se encontrarem, pressupondo-se que se tenham sido previamente examinados pelo licitante, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer

(55) 3617-1141





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, sendo que os objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados a partir desta data até a realização do certame, **no horário das 08:00 horas as 12:00 horas e 13:30 horas as 17:00 horas (horário local)**, no Parque de Maquinas e na Secretaria Municipal de Saude;

**2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** Poderão participar do certame e oferecer lances verbais as pessoas jurídicas devidamente representadas, inscritas no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, e pessoas físicas capazes, identificadas, presentes à sessão pública, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.2.** No ato de arrematação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: RG, CPF;

b) Pessoa Jurídica: CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, conforme o ramo de atividade da empresa;

**3 – DO PROCEDIMENTO**

**3.1.** Será leiloado um lote de cada vez;

**3.2.** Os participantes efetuarão **LANCES** verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO**, constante neste Edital, os lances para os itens 1,2,5, e 7 ; deverão ter na sequencia lance no valor mínimo de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), e para os item 3,4, e 6; deverão ter I na sequencia lance no valor minimo de R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS) considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANCE ACEITO PELO LEILOEIRO.**

**4 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE:**

**4.1.** O valor do lance só poderá ser pago, no ato da arrematação, em dinheiro, ou mediante depósito/transferência na conta corrente Agência: **AGENCIA BANCO DO BRASIL: 0362X CONTA: 7776-3 (FPM)**; ou através de cheque. O qual será confirmado após a compensação do mesmo.

**4.2.** Além do valor do bem, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente a multas de trânsitos, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos.

**4.3.** Os bens arrematados pagos através de depósitos serão liberados aos arrematantes após a devida compensação dos mesmos, obedecendo-se os prazos estipulados pelo sistema financeiro nacional de compensação e autorização por escrito emitida pelo Leiloeiro.

**4.4.** Ficará ainda sob responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados junto ao DETRAN/RS, com o pagamento dos respectivos encargos patrimoniais, tais como: IPVA atual, DPVAT, licenciamento atual, taxa de transferência de propriedade, taxa de vistoria e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo.

**5 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**

**5.1.** O arrematante se obriga a transferir a titularidade do(s) veículo(s) para o seu nome, junto ao DETRAN/RS, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de retirada do bem, devendo apresentar no prazo de 10

(55) 3617-1141





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
**UNIDOS AGORA E SEMPRE.**

dias, a contar do término daquele, cópia autenticada do documento de transferência do veículo já em seu nome (adquirente), no Departamento de Transportes do Município.

**6- DAS PENALIDADES**

6.1- Na hipótese do não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas além das penalidades previstas no art.86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, as sanções que seguem conforme o caso:

6.2-Suspensão por 2(dois) anos do direito de licitar e contratar com a administração pública;

6.3- Multa de R\$: 1.000,00 (MIL REAIS) por descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

**7 - DA ATA**

7.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do certame, em especial os fatos relevantes.

7.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

**8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSOES se reserva o direito de adiar, revogar, ou anular o presente Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, em tudo observado a legislação vigente.

8.2. Os interessados em participar do presente leilão poderão retirar cópia do edital junto à Comissão Permanente de Licitação, Sito Rua 13 de maio s/n, São Pedro das Missões.

São Pedro das Missões, 22 de julho de 2019.

  
ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

